

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 109

PARECER No 397/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 46/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, visa proibir o transporte de botijões de gás ou quaisquer outros recipientes contendo material ou líquidos inflamáveis em motocicletas e ciclomotores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/04/08.

Adolfo Quintas
José Police Neto
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Roberto Trípoli
Wadih Mutran